



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

## Indicação 057/2023

*Indica ao Executivo Municipal providências para promover uma melhor identificação das delimitações das áreas dos bairros que compõem o perímetro urbano.*

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências para promover uma melhor identificação das delimitações das áreas dos bairros que compõem o perímetro urbano.

A presente indicação visa atender a uma demanda constantemente apresentada pelos munícipes, em particular, pelos residentes nos bairros adjacentes à área central da cidade, os quais enfrentam dificuldades consideráveis para determinar claramente onde começa e termina cada bairro.

A ausência de uma delimitação visível dos bairros pode causar dificuldades de orientação para os moradores e visitantes.

Dentro das possibilidades, sugiro a instalação de placas indicativas que sirvam como pontos de referência para facilitar a localização dos bairros em nossa cidade. Tais placas poderiam ser posicionadas em locais estratégicos, como nas entradas dos bairros, em cruzamentos de vias principais ou em outros pontos de referência.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 28 de setembro de 2023.

**Nilton Aparecido dos Santos**  
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



**PROTOCOLO GERAL 343/2023**  
Data: 28/09/2023 - Horário: 14:13  
Legislativo